



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA N° 057/2026/OAB-Brusque – Desligar Membros da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido da interessada e arquivado em secretaria, desligar a seguinte advogada, Dra. **ARIANA DA SILVA ALUPES VANEL – OAB/SC 65095** da **Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência**. - Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 08 de maio de 2026.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guérios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC